



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

ANEXO II

Parecer de Colegiado de Curso - EDITAL Nº 21/2022 – GAB/ARAQ

Aos \_\_\_\_ dias do mês de xx de 202x, reuniu-se o colegiado do curso de \_\_\_\_\_ para análise do Projeto de Ensino \_\_\_\_\_, que concorre ao EDITAL Nº 21/2022 – GAB/ARAQ. Após apresentação, debate e conferência do atendimento aos critérios de admissibilidade ao edital, o parecer foi favorável.

Critérios atendidos:

- Projeto coordenado por servidor que atende os requisitos, especialmente com relação à carga horária máxima permitida (6 horas por projeto);
- Projeto elaborado conforme estabelecido neste edital;
- Projeto submetido ao Colegiado no prazo estabelecido em cronograma e com vigência de março a novembro de 2023;
- Projeto caracterizado como Projeto de Ensino na forma da resolução 38/2017 - CONSUPER, resolução 65/2021 – CONSUPER, resolução 30/2022 - CONSUPER e resolução *AD REFERENDUM* 12 / 2022 - CONSUPER.
- Projeto vinculado e de interesse para o curso.

Observações:

Parecer:

- aprovado em colegiado no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- reprovado

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso

**Observação:** A assinatura do documento deverá ser no próprio formulário e escaneada, ou, com assinatura realizada via Sistema Integrado de Planejamento, Administração e Contratos (SIPAC).